

COMISSÃO PERMANENTE DE AVERIGUAÇÃO DE IRREGULARIDADES (COPAP)**PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – NOTIFICAÇÃO N. 22/2026****Processo:** 78355/2025**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde (Semus)**Instrumento:** Pregão Eletrônico nº 10/2025**Infração:** infração administrativa disposta no item 14.1.2.3 e item 14.1.2.1 do edital**Notificado(a):** Biondi & Busch Comercial Ltda – ME**Endereço:** Rua Dom Bosco, 749, Centro, Cruzeiro, SP, CEP: 12701-260

Por determinação do Secretário Municipal de Administração, expeço a presente notificação, nos autos do processo acima identificado, com a finalidade de proceder a **NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA Biondi & Busch Comercial Ltda – ME**, na pessoa de seu representante legal, **da instauração do Processo Administrativo Punitivo em questão e, caso queira, da possibilidade de apresentação de defesa prévia acompanhada das provas que pretende produzir.**

BREVE DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O licitante solicitou desclassificação da proposta do item 1 alegando ter lançado valor errado e em relação aos itens 5 e 7, quando convocado para encaminhar sua proposta de preços atualizada conforme o seu último lance, não o fez, configurando isso como desistência/abandono do certame.

PRAZO: 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência desta notificação.**APRESENTAÇÃO:** a defesa prévia, bem como os documentos que a acompanham deverão ser encaminhados para o e-mail: semad.copap@cachoeiro.es.gov.br.**OBSERVAÇÃO:**

Fica a Notificada ciente de que o processo terá regular prosseguimento independentemente da apresentação de manifestação.

Além da publicação desta notificação no Diário Oficial, é encaminhado também para o e-mail que o Notificado tem cadastrado junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, cópia dela, bem como cópia integral do Processo 78355/2025 para ciência de todos os termos.

Cachoeiro de Itapemirim, data da assinatura eletrônica.

Eliezer Negri Lima

Presidente da COPAP